

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 5

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 318/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.875.579,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
SUPLEMENTAÇÕES

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.429,00
DICA	
TOTAL DA UG	53.429,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.150,00
TOTAL DA UG	29.150,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.093.000,00
TOTAL DA UG	1.093.000,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700.000,00
TOTAL DA UG	2.700.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.429,00
TOTAL DA UG	53.429,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.150,00
TOTAL DA UG	29.150,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.093.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	2.700.000,00
TOTAL DA UG	3.793.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1919566

Decreto nº 317/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014 publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 8.368.263,92 (oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.994.366,23
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.373.897,69
TOTAL DA UG	8.368.263,92

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, "TRANSFERENCIAS FUNDEB", depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 005-1, conta corrente nº 85.058-6, considerando a tendência no exercício;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1919565

Portaria Nº072/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §5º da CF/88 c/c art. 6º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº7574, **Elisabeth da Penha Pessanha Mota**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1419/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1438/2015, publicado em 03/07/2015, reverter as cotas de Pensão destinadas a Keytiene Vieira da Silva Motta e Matheus da Silva Coelho Motta, na condição de filhos e pensionistas do falecido funcionário Antônio Francisco Vidal Motta, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista II, matrícula nº4074, PARA, a viúva **Maura Angélica Vieira da Silva Motta**, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 11/03/2015, data em que o último filho dependente completou 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 1670/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº2535/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 5271/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Enfermagem - Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, matrícula nº26257, **Fabiano Clafirino de Souza Almeida**, com efeito a contar de 22p/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2540/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 574/2007, publicada em 31/10/2007, que já republicava a Portaria nº 036/2004, publicada em 09/03/2004, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 8º, I e II da EC nº 120/98 c/c art. 3º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6254-2, **Jane Azevedo da Silva**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2541/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 284/2010, publicada em 19/05/2010, que já republicava as Portarias nº 454/2005 e 607/2004, publicadas em 19/01/2005 e 13/11/2004, respectivamente, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1514-5, **Ana Izabel Matos Duarte**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2542/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2102/2009, publicada em 12/08/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0273, **Virginia Helena da Mota Azevedo**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2543/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1851/2009, publicada em 18/06/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2624, **Isabel Cristina Ribeiro da Silva Maciel**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2544/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 582/2007, publicada em 01/11/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3040, **Edna Maria Lopes Pessanha**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2547/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2331/2015, publicado 25/11/2015, conceder a **Celma Maria da Silva Nogueira Azevedo**, na condição de viúva do falecido funcionário Paulo Cesar Prudêncio Azevedo, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº25346, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 03/05/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 73, 74, 76 e 78, III, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1919241

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº507/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.232-9/11, republicar a Portaria nº.137/2011, de 11 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 05 de agosto de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de fevereiro de 2011, em **R\$ 1.739,46 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, o provento mensal da **SRª. JUSENIA ÂNGELA RIOS DA ROCHA POHL**, lotada no Gabinete da Prefeita, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº.2482, aposentada conforme Portaria nº. 59/2011, de 18 de janeiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 09 de fevereiro de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Assistente Administrativo II, Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010	R\$ 1.338,05	Hum mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 401,41	Quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos.
Total	1.739,46	Hum mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº508/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.907-4/13, republicar a Portaria nº. 287/2012, de 24 de outubro de 2012, publicada no D.O. em 30 de novembro 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 27 de abril de 2012, em **R\$ 1.875,06 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**, o provento mensal da **SRª REGINA MÂRCIA DA SILVA CLACINO DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 HORAS - "I", matrícula nº. 5470, aposentada conforme Portaria nº. 1157/2012, de 19 de abril de 2012, publicada no Órgão Oficial em 27 de abril de 2012, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.399,31	Hum mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 349,82	Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 125,93	Cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos.
Total:	R\$ 1.875,06	Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº. 2.042/2015

Portaria Nº509/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 202.987-7/11, republicar a Portaria nº. 218/2010, de 09 de setembro de 2010, publicada no D.O. em 30 de setembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 27 de abril de 2010, **com efeito a contar a partir de 10.05.2009, data de sua compulsoriedade**, em **R\$ 662,43 (Seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, o provento mensal do **SR. ALENTINO FRANCISCO RAFAEL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº. 7231, aposentado conforme Portaria nº. 0246/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27.04.2010, e republicada, por ter saído com incorreção, em 24.06.2010, tudo com base no art.40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº. 10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada:


Vencimento: MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº. 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº. 10.887/2004.	R\$ 662,43	Seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos.
--	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 2.042/2015

Id: 1919474

 <p>CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.</p> <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação</p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2015

PUBLICACAO RESUMIDA

Processo Administrativo nº 2015.019.000212-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda-ME.
Referente: Contratação de Serginho Pagodinho para apresentação de show musical no Festival de Petisco em Farol de São Thomé.
Preço: 4.000,00
Data: 11/10/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000213-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Paulo Cezar de Freitas Barroso Junior.
Referente: Contratação de Paulo Junior para apresentação de show musical no Festival de Petisco em Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 11/10/2015

Processo Administrativo nº 2014.019.000646-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli-ME.
Referente: Contratação de cantor Jorjão para apresentação de show musical em Ribeiro do Amaro, Travessão.
Preço: 2.000,00
Data: 27/07/2014

(Replicado por incorreção)

Processo Administrativo nº 2015.019.000208-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli-ME.
Referente: Contratação de Quatro Ponto Zero para apresentação de show musical no Festival de Petisco em Farol de São Thomé.
Preço: 4.000,00
Data: 09/10/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000196-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M.B. Silva Produções Musicais Eireli-ME.
Referente: Contratação de Padre Max para apresentação de show musical na Tradicional Festa de São Benedito, no Jardim São Benedito.
Preço: 3.000,00
Data: 04/10/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000197-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M.F.M. Crispim Fortunato Simões Produção Musical-ME.
Referente: Contratação de Maria Fernanda para apresentação de dois shows musicais no Festival de Petisco em Farol de São Thomé.
Preço: 4.000,00
Data: 04/10/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000209-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira-ME.
Referente: Contratação de Fabinho Sorriso para apresentação de show musical no Festival de Petisco em Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 10/10/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000210-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções Serviços Eireli-ME.
Referente: Contratação de Pedro Maia para apresentação de show musical no Festival de Petisco em Farol de São Thomé.
Preço: 5.000,00
Data: 10/10/2015

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1919522

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 039/2015, Processo nº. 2015.099.000171-2-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL natural, fluoretada e Hipotermal na fonte, galões com 20 (vinte) litros, para consumo nas unidades Hospitalares e Pré-hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, à licitante A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.702.519/0001-57 vencedora do Pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 23 de Novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1919559

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria nº 36/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a empresa Exata Comercial e Serviços LTDA., consagrou vencedora do certame licitatório do Pregão Presencial n. 008/2015, sob número 2015.044.000045-6-PR, e a mesma assinou o contrato no dia 02 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que após dos contatos do setor da Compras desta Fundação cobrando os itens, a empresa manteve a sua inércia, sem prejuízo da notificação efetuado no dia 16/11/2015.

RESOLVE pela convocação da empresa Exata Comercial e Serviços LTDA, através de seu representante para assinar a rescisão do contrato firmado pelo prazo de 5 (cinco) dias, do contrário, entende-se a rescisão tácita.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2015.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- Presidente -

Id: 1919528

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/11/2015 AS 12:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 23/11/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	679.045,16D	413.495,72	644.029,63	448.511,25D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	369.213,99D	413.495,72	644.029,63	138.680,08D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	329.485,46D	405.721,94	636.255,85	98.951,55D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	329.485,46D	405.721,94	636.255,85	98.951,55D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	329.485,46D	405.721,94	636.255,85	98.951,55D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	329.485,46D	405.721,94	636.255,85	98.951,55D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	329.485,46D	405.721,94	636.255,85	98.951,55D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	37.526,53D			37.526,53D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D			37.526,53D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D			37.526,53D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	37.526,53D			37.526,53D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	37.526,53D			37.526,53D
115000000	ESTOQUES	2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
115600000	ALMOXARIFADO	2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	309.831,17D			309.831,17D
123000000	IMOBILIZADO	309.831,17D			309.831,17D
123100000	BENS MOVEIS	309.831,17D			309.831,17D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	309.831,17D			309.831,17D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	2.292,99D			2.292,99D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	2.340,00D			2.340,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.910,00D			2.910,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	29.120,20D			29.120,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	57.316,88D			57.316,88D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	171.071,76D			171.071,76D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	679.045,16C	2.453.969,63	1.738.986,33	35.938,14D
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	721.449,85C	2.453.969,63	1.738.986,33	6.466,55C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	714.983,30C	2.451.489,13	1.736.505,83	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	714.983,30C	2.451.489,13	1.736.505,83	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	714.983,30C	2.451.489,13	1.736.505,83	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.736.505,83	1.736.505,83	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		1.734.505,83	1.734.505,83	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00	2.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	714.983,30C	714.983,30		
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	714.983,30C	714.983,30		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		2.480,50	2.480,50	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.480,50	2.480,50	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.480,50	2.480,50	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		2.480,50	2.480,50	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.466,55C			6.466,55C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	6.466,55C			6.466,55C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	6.466,55C			6.466,55C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.466,55C			6.466,55C

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Luclia A. N. Lubiano
Contadora - FMA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matricula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/11/2015 AS 12:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 23/11/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218810499	= OUTROS DEPOSITOS	6.466,55C			6.466,55C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	42.404,69D			42.404,69D
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	120.517,97C			120.517,97C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	120.517,97C			120.517,97C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	120.517,97C			120.517,97C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	162.922,66D			162.922,66D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	162.922,66D			162.922,66D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	162.922,66D			162.922,66D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	162.922,66D			162.922,66D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.827.032,13	46.100,00	1.780.932,13D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		106.115,28	46.100,00	60.015,28D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		7.773,78		7.773,78D

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		7.773,78		7.773,78D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		7.773,78		7.773,78D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		7.773,78		7.773,78D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR	F	7.773,78		7.773,78D
332000000	SERVICOS		98.341,50	46.100,00	52.241,50D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		98.341,50	46.100,00	52.241,50D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		98.341,50	46.100,00	52.241,50D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		98.341,50	46.100,00	52.241,50D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	76.800,00	38.400,00	38.400,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F	3.510,00		3.510,00D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	F	15.400,00	7.700,00	7.700,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F	2.000,00		2.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL	F	631,50		631,50D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		1.720.916,85		1.720.916,85D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		272.430,94		272.430,94D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		53.900,85		53.900,85D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		53.900,85		53.900,85D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		53.900,85		53.900,85D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	F	53.900,85		53.900,85D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		218.530,09		218.530,09D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		218.530,09		218.530,09D
351220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC		218.530,09		218.530,09D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	F	218.530,09		218.530,09D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		1.448.485,91		1.448.485,91D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		1.448.485,91		1.448.485,91D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		1.448.485,91		1.448.485,91D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		1.448.485,91		1.448.485,91D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F	1.448.485,91		1.448.485,91D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		179.599,64	2.444.981,16	2.265.381,52C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			21.506,68	21.506,68C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			21.506,68	21.506,68C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			21.506,68	21.506,68C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			21.506,68	21.506,68C

Shirley Lins

Lucelia A. N. Lubiano
Contadora - FMA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matricula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/11/2015 AS 12:34 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 23/11/2015 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			21.506,68	21.506,68C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		179.599,64	2.403.084,13	2.223.484,49C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		179.599,64	2.403.084,13	2.223.484,49C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		179.599,64	2.184.554,04	2.004.954,40C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		179.599,64	2.184.554,04	2.004.954,40C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		179.599,64	2.184.554,04	2.004.954,40C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	F	179.599,64	2.184.554,04	2.004.954,40C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			218.530,09	218.530,09C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			218.530,09	218.530,09C
451220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECE			218.530,09	218.530,09C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	F		218.530,09	218.530,09C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			20.390,35	20.390,35C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			20.390,35	20.390,35C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			20.390,35	20.390,35C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C			20.390,35	20.390,35C
499610200	RESTITUICOES			20.390,35	20.390,35C
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS	F		20.390,35	20.390,35C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	714.983,30D	7.995.178,21	3.804.877,15	4.905.284,36D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		7.995.178,21	3.804.877,15	4.190.301,06D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		14.400,00		14.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		14.400,00		14.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	14.400,00		14.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		7.980.778,21	3.804.877,15	4.175.901,06D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.969.195,30	2.477.695,30	2.491.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		2.491.500,00		2.491.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	2.491.500,00		2.491.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.477.695,30		2.477.695,30D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.477.695,30		2.477.695,30D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	2.477.695,30		2.477.695,30D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			2.477.695,30	2.477.695,30C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		2.477.695,30	2.477.695,30C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.011.582,91	1.327.181,85	1.684.401,06D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.011.582,91	1.327.181,85	1.684.401,06D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		3.011.582,91	1.327.181,85	1.684.401,06D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	3.011.582,91		3.011.582,91D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		1.327.181,85	1.327.181,85C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	714.983,30D			714.983,30D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	714.983,30D			714.983,30D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	714.983,30D		714.983,30D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	714.983,30C	17.275.978,34	21.466.279,40	4.905.284,36C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		16.560.995,04	20.751.296,10	4.190.301,06C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		41.897,03	56.297,03	14.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	41.897,03	14.400,00	27.497,03D
621200000	= RECEITA REALIZADA	O		41.897,03	41.897,03C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		16.519.098,01	20.694.999,07	4.175.901,06C

Shirley Lins

Lucelia A. N. Lubiano
Contadora - FMA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matricula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/11/2015 AS 12:34 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 23/11/2015 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		11.718.904,50	14.185.421,72	2.466.517,22C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.248.635,99	6.966.452,15	717.816,16C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	6.248.635,99	6.966.452,15	717.816,16C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		670.075,00	734.375,00	64.300,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O	593.275,00	657.575,00	64.300,00C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O	76.800,00	76.800,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		4.800.193,51	6.484.594,57	1.684.401,06C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	2.881.783,04	3.057.682,91	175.899,87C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	1.736.505,83	1.736.505,83	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		181.904,64	1.690.405,83	1.508.501,19C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			24.982,78	24.982,78C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			24.982,78	24.982,78C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			24.982,78	24.982,78C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	O		24.982,78	24.982,78C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		4.800.193,51	6.484.594,57	1.684.401,06C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		4.800.193,51	6.484.594,57	1.684.401,06C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		4.800.193,51	6.484.594,57	1.684.401,06C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	2.881.783,04	3.057.682,91	175.899,87C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	1.736.505,83	1.736.505,83	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	181.904,64	1.690.405,83	1.508.501,19C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	714.983,30C	714.983,30	714.983,30	714.983,30C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	714.983,30C	714.983,30	714.983,30	714.983,30C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	714.983,30C	714.983,30		714.983,30C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	714.983,30C		714.983,30C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			714.983,30	714.983,30C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		714.983,30	714.983,30C

Shirley Lins

Lucelia A. N. Lubiano
Contadora - FMA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matricula: 24159

700000000	CONTROLES DEVEDORES		151.815,68D	10.024.184,66	5.001.287,63	5.174.712,71D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			9.980.287,63	4.955.390,60	5.024.897,03D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO			41.897,03		41.897,03D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE			41.897,03		41.897,03D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C		41.897,03		41.897,03D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			9.938.390,60	4.955.390,60	4.983.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			9.938.390,60	4.955.390,60	4.983.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			4.969.195,30	2.477.695,30	2.491.500,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		4.969.195,30		4.969.195,30D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C			2.477.695,30	2.477.695,30C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			4.969.195,30	2.477.695,30	2.491.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		4.969.195,30	2.477.695,30	2.491.500,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		151.815,68D	43.897,03	45.897,03	149.815,68D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		14.000,00D	2.000,00	4.000,00	12.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		14.000,00D	2.000,00	4.000,00	12.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		14.000,00D	2.000,00	4.000,00	12.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C		2.000,00	4.000,00	12.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			41.897,03	41.897,03	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA			41.897,03	41.897,03	

Lucelia A. N. Lubanco
Contadora - FMIA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/11/2015 AS 12:34 * OPCA : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 23/11/2015 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		41.897,03	41.897,03	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		41.897,03	41.897,03	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	41.897,03		41.897,03D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		41.897,03	41.897,03C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	137.815,68D			137.815,68D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	137.815,68D			137.815,68D
800000000	CONTROLES CREDORES	151.815,68C	35.593.096,71	40.615.993,74	5.174.712,71C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		35.574.696,71	40.599.593,74	5.024.897,03C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		8.526.935,22	8.568.832,25	41.897,03C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		8.526.935,22	8.568.832,25	41.897,03C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	3.011.582,91	1.369.078,88	1.642.504,03D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		2.881.783,04	3.057.682,91	175.899,87C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		2.453.969,63	1.738.986,33	714.983,30D
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		2.451.489,13	1.736.505,83	714.983,30D
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		2.480,50	2.480,50	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		179.599,64	2.403.084,13	2.223.484,49C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		27.047.761,49	32.030.761,49	4.983.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		27.047.761,49	32.030.761,49	4.983.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		9.808.194,03	12.299.694,03	2.491.500,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	3.237.053,08	5.600.870,30	2.363.817,22C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	3.011.582,91	1.327.181,85	1.684.401,06D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	2.881.783,04	3.057.682,91	175.899,87C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	46.100,00	1.554.601,19	1.508.501,19C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	631.675,00	734.375,00	102.700,00C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C	C		24.982,78	24.982,78C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		17.239.567,46	19.731.067,46	2.491.500,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	6.839.585,09	7.557.401,25	717.816,16C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	4.929.713,86	4.929.713,86	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	2.881.783,04	3.057.682,91	175.899,87C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	C	1.736.505,83	1.736.505,83	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	181.904,64	1.690.405,83	1.508.501,19C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	670.075,00	734.375,00	64.300,00C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA	C		24.982,78	24.982,78C
890000000	OUTROS CONTROLES	151.815,68C	18.400,00	16.400,00	149.815,68C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	14.000,00C	4.000,00	2.000,00	12.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	14.000,00C	4.000,00	2.000,00	12.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	14.000,00C	4.000,00	2.000,00	12.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	14.000,00	4.000,00	12.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		14.400,00	14.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		14.400,00	14.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		14.400,00	14.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		14.400,00	14.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	14.400,00		14.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL				137.815,68C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	137.815,68C			137.815,68C

Lucelia A. N. Lubanco
Contadora - FMIA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/11/2015 AS 12:34 * OPCA : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 23/11/2015 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	137.815,68C			137.815,68C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	137.815,68C			137.815,68C
RESUMO :					
ATIVO	=	448.511,25D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	35.938,14D			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.780.932,13D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	2.265.381,52C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	4.905.284,36D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	4.905.284,36C			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	5.174.712,71D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	5.174.712,7C			

Lucelia A. N. Lubanco
Contadora - FMIA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matrícula: 24159

Lucelia A. N. Lubanco
Contadora - FMIA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matrícula: 24159

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0161/2015
PREGÃO SRP Nº 032/2015
PROCESSO Nº. 2015.115.000.202-0-PR
CONTRATADA: CAM CASTILHO
CNPJ Nº. 07.486.627/0001-43

OBJETO: Aquisição de material de informática (cartucho, toner), com finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 131.375,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais.)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2015
Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0162/2015
PREGÃO SRP Nº 032/2015
PROCESSO Nº. 2015.115.000.202-0-PR
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA
CNPJ Nº. 08.621.745/0001-80

OBJETO: Aquisição de material de informática (cartucho, toner, kit de manutenção, unidade de imagem), com finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.315,00 (setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2015
Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0138/2015
PREGÃO SRP Nº 037/2014
PROCESSO Nº. 2014.115.000.150-0-PR
CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ Nº: 05.650.026/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de expediente/escritório, (Fita empacotadora, Almofada carimbo, Bloco Lembrete, Apagador, Fita adesiva), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2015

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2015.

(PUBLICADO POR OMISSÃO)

Id: 1919561

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

CONVOCAÇÃO

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, Luiz Eduardo de Campos Crespo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 6.247/1996 alterada pela Lei Municipal nº 6.409/1997.

RESOLVE CONVOCAR, reunião extraordinária com os membros do Conselho Municipal de Política Agropecuária e Pecuária, a ser realizada no próximo dia 09 de Dezembro de 2015 (quarta-feira), no Auditório do Sindicato Rural de Campos, na Av. Presidente Vargas, 116, Pecuária, nesta cidade, às 14h em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos membros e, em segunda convocação às 15h, no mesmo local, para tratar da seguinte pauta: 1 - **De-liberação e aprovação das áreas beneficiadas com a instalação do Container do Tanque de Resfriamento de Leite do Programa "KIT MAIS LEITE";** 2 - Assuntos gerais.

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária
Mat. 35.551

Id: 1919473

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CM-DI, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para **As-sembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 08/12/2015 (Terça -Feira), as 14:00 horas (1ª convocação) e as 14:30 horas**

(2ª convocação), no auditório da casa dos Conselhos no edifício Execu-tivo, localizado na avenida Alberto Torres nº 371, 11º andar, centro.

Com as seguintes pautas:

01 - Leitura e aprovação da Ata Anterior
02 - Apresentações de metas e ações para o próximo exer-cício

03 - Apresentação do Calendário das plenárias para 2016
04 - Apresentação de relatório da comissão técnica de visita a instituição
05 - assuntos gerais

Claudius Marcelo Arêas Alves
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Id: 1917845

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de dezembro de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número le-gal.

Ordem do dia:

1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
2 - Apreciação, Votação e Aprovação das Matrizes Curricu-lares para os níveis e modalidades de Ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2016.

3 - Relato de Experiência dos trabalhos realizados com a Co-missão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Edu-cação (2015 - 2025).

4 - Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1919066

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para nos dias 10 de dezembro de 2015 e 11 de dezembro de 2015, de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pe-linca, nº. 322, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Ins-tituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de

Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e ou-tras providências.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1918421

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem as Câmaras de Educação Infantil, En-sino Fundamental e Legislação, Planejamento e Normas, para no pe-riodo de 01 de dezembro de 2015 (terça-feira) a 04 de dezembro de 2015 (sexta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, participarem de reuniões vi-sando apreciação de documento que Estabelece as Diretrizes para implantação das Matrizes Curriculares para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goy-tacazes, a partir do ano letivo de 2016 e documento que altera dis-positivos da Resolução CME nº 01/2007, que aprova o Regimento In-terno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytaca-zes.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1918422

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pre-gão Presencial - SRP nº 047/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de em-presa especializada para fornecimento de materiais e Insumos para Urologia (Cateter Ureteral, Extrator de Cálculos, Faca cirúrgica, pró-tese para incontinência urinária masculina, etc), visando garantir a as-sistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de dezembro de 2015, às 9h e 30 min (nove horas e trinta mi-nutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-redo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, me-diante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMS

Id: 1919558

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR TÁRIO R\$	UNI-EMPRESA VENCEDORA
1	ÁGUA MINERAL, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafrões plás-ticos de 20 (vinte) litros	42000	unid	R\$ 7,45	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1919560

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.